



**AVISO DE ADENDO AO EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025-PE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2025**

Estado do Ceará - prefeitura municipal de Pedra Branca-CE - aviso de adendo - edital de pregão eletrônico nº 036/2025-PE. A prefeitura municipal de Pedra Branca, por intermédio da secretaria de educação, torna público o adendo ao edital do pregão eletrônico nº 036/2025-PE, cujo objeto é a Aquisição de Notebooks para atender as necessidades dos alunos das escolas em tempo integral do município de Pedra Branca - CE. Pelos termos do adendo que hora se publica, ficam alterados os seguintes termos: anexo I termo de referência ao edital.

- 1) Data e hora da licitação: fica alterada a data da licitação para o dia **22 de agosto de 2025**, às 08:30 horas;
- 2) Anexo I do edital - termo de referência.

**MOTIVAÇÃO DO ADENDO:** O presente adendo motivou-se pela necessidade de altera a data de entrega dos produtos no ANEXO I DO EDITAL - TERMO DE REFERÊNCIA, no item 5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante: Consequentemente, Impossibilitando os licitantes de formularem uma melhor logística de entrega dos produtos, com isso ao se perceber o equívoco ocorrido neste item a entidade, tratou-se de publicar o devido ADENDO, modificando a redação conforme termos a seguir.

- 1) Data e hora da licitação: fica alterada a data da licitação para o dia **22 de agosto de 2025**, às 08:30 horas;
- 2) TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL, **passara a vigorar com as seguintes modificações:**

**ANTES DA RETIFICAÇÃO:**

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante

**APÓS A RETIFICAÇÃO:**

O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 20 (vinte) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante

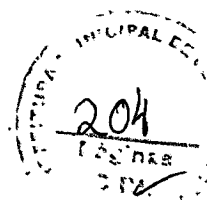
**3) JUSTIFICATIVA DA RETIFICAÇÃO**

A retificação visa corrigir o erro sanável ao ampliar a data de entrega dos produtos com intuito que o contratado possa se organiza para uma logística de entrega dos referidos produtos com uma melhor organização e de acordo com as necessidades da Administração Pública, em conformidade na Lei nº 14.133/2021.

**4) MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

As demais condições do Edital não citadas neste expediente permanecem inalteradas.

*[Assinatura]*



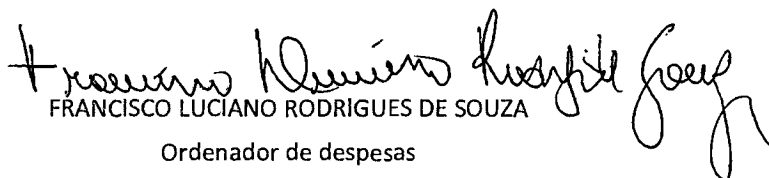
5) **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Os interessados poderão obter informações adicionais ou esclarecimentos nos endereços: [compras.m2atecnologia.com.br](https://compras.m2atecnologia.com.br) (m2acompras), ou pelo e-mail [licitacaopmpb2025@gmail.com](mailto:licitacaopmpb2025@gmail.com).

6) **PUBLICAÇÃO**

Esta retificação será publicada os seguintes meios: <https://www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://pncp.gov.br/app/editais> e na plataforma digital [compras.m2atecnologia.com.br](https://compras.m2atecnologia.com.br), para consulta dos interessados.

Pedra branca – CE, em 11 de agosto de 2025

  
FRANCISCO LUCIANO RODRIGUES DE SOUZA  
Ordenador de despesas